



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3461/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.602, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020, que dispõe sobre o Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com observância das ações e protocolos obrigatórios para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus – COVID-19.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que permanece obrigatório o uso de máscara facial em estabelecimentos, públicos e privados, destinados à prestação de serviço de saúde, no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 25, §§ 5º e 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 20.889/2021, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 21.422/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos protocolos de biossegurança definidos no Plano de Retomada das Atividades Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020);

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 9616/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o § 4º ao artigo 7º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020, com a seguinte redação:

Art. 7º [...]

§ 4º É obrigatório o uso de máscara facial dentro das dependências da Coordenadoria de Saúde do TRT4, devendo ser fornecido o equipamento de proteção àqueles que não o possuem, quando do ingresso na referida unidade.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Republica-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020, com a alteração ora promovida.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria nº 3857-2020 -
Compilada](#)

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.563, DE 27 DE ABRIL DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 9877/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à pensionista ALIRES MARTINS TESCH, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 25-04-2022 (mês da emissão do laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.552, DE 27 DE ABRIL DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 8814/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao magistrado aposentado PAULO LUIZ SCHMIDT, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 25-11-2021 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.570, de 27 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2738/2022, resolve: 1. LOTAR, a contar de 01-5-2022, a servidora SIRLEI REGINA PRADELLA (45900), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2